



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 1.213 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Concede a Medalha RIVADÁVIA
CORREA ao Senhor JOÃO CARLOS
SILVEIRA DOS SANTOS.

A Senhora Vereadora TATIANE MARFETAN, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedida a Medalha Rivadávia Correa ao Senhor João Carlos Silveira dos Santos, pela sua dedicação, competência e determinação para o desenvolvimento do Município.

Art. 2° A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 01 de Junho de 2015.

Vereadora Tatiane Marfetan Jardim
Presidente

Registre-se:

Vereador Dagberto Cezarino dos Reis
1° Secretário